

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 11 de março de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 159/2020 - DOMPE, Ed. 1924, de 1º.07.2020
Matrícula n.º 001.042-1A

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1.2021.CPL.0602421.2019.025750

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

1.º Termo de Apostilamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2.2021.CPL.0577784.2019.025750, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.019/2020-CPL/MP/PGJ-SRP.

Por meio deste instrumento insere-se o 1.º Termo de Apostilamento à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2.2021.CPL.0577784.2019.025750, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.019/2020-CPL/MP/PGJ-SRP, celebrada entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, e a empresa ORBITY COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ N.º 14.711.258/0001-00; cujo extrato foi publicado no DOMPE, Ed. 2052, em 15/01/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Ficam alterados o caput e a Subcláusula Sexta da Cláusula Sexta, bem como a Cláusula Décima Primeira, atinentes à Fiscalização, todos da sobredita Ata, consoante art. 65, I, “b”, da Lei n.º 8.666/93, que passam a vigorar com o seguinte teor:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-SCMP, mediante formulários de Requisição, que serão enviados à FORNECEDORA, em duas vias, cuja resposta será caracterizada pela devolução de uma das vias devidamente assinada por funcionário/representante da FORNECEDORA.

Omissis

Subcláusula Segunda: O recebimento dos produtos será realizado pela SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-SCMP, na forma prevista no art. 73 da Lei no 8.666/93, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues.

[...]

Subcláusula Sétima: A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-SCMP, pelo telefone (92) 3655-0570 / 0726.

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL-SCMP da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pela ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARCP, mediante formulários de Requisição, que serão enviados à FORNECEDORA, em duas vias, cuja resposta será caracterizada pela devolução de uma das vias devidamente assinada por funcionário/representante da FORNECEDORA.

Omissis

Subcláusula Segunda: O recebimento dos produtos será realizado pela ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARCP, na forma prevista no art. 73 da Lei no 8.666/93, mediante Nota de Entrega ou documento equivalente, que deverá conter apenas os materiais e/ou serviços nas quantidades efetivamente solicitadas e entregues.

[...]

Subcláusula Sétima: A entrega dos produtos deverá ser previamente agendada com a ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARCP, pelo telefone (92) 3655-0681.

[...]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL - ARCP da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O órgão gerenciador publicará, à sua conta e nas condições e prazos estipulados no art. 8º, XIII, “c”, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, este Termo de Apostilamento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, em obediência também ao art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Ficam mantidas as demais disposições constantes da Ata originária não alteradas pelo presente instrumento.

Elege-se o Foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente compromisso.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019, e demais normas aplicáveis à espécie.

Manaus (AM), 11 de março de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.2021.CPL.0598650.2020.016911

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.003/2021-CPL/MP/PGJ – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.2021.CPL.0598649.2020.016911

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 3 dias do mês de março de 2021, no Órgão Gerenciador, são

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliane Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélis Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho